



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 09h:00min, a Sra. Priscila Gasparetto, Pregoeira Oficial designada pela Portaria Municipal nº 007/2019 e sua equipe de apoio, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 005/2019 (Registro de Preço). A Pregoeira deu início à sessão às 09h:05min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 082/2019**, cujo objeto trata de aquisição de **COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, CRISTALIZADOR DE PARA-BRISA E ADITIVOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO TOYOTA/HILUX, PLACA QBT 2860**, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, decretos municipais nº 046/2007 e 1526/2018. A empresa a retirar o edital foi: **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.078.112/0001-89**, Compareceu com seu representante a empresa: **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.078.112/0001-89, representante: Gislaíne Amaral**. A pregoeira iniciou à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. A Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira deu início a análise da formalidade da proposta, verificando que a mesma atendeu o requisito formal exigido no Edital, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação que a empresa **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** trouxe a proposta inicial no valor total de **R\$ 25.457,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, a Pregoeira convocou a representante da empresa para negociação visando à redução do preço ofertado inicialmente, sendo que o representante não ofertou menor valor, permanecendo o valor inicial. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa: **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.078.112/0001-89**, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação, assim após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa: **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 05.078.112/0001-89**, com o valor total de **R\$ 25.457,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, Priscila Gasparetto digitei e formalizei o ato



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



desta lavratura às 09:h48min, a mesma segue datada e assinada por mim, pelos demais membros e pelos licitantes detentores da Ata.


Priscila Casparetto
Pregoeiro Oficial
Portaria n°. 007/2019


Cristiane Kusminski
Membro


Rubilei Matias Melato
Membro


AMARAL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 05.078.112/0001-89
Representante: Gislaine Amaral